

ATA Nº. 24

Pelas vinte e uma horas do dia vinte e sete de Março de dois mil e quinze, reuniu Assembleia Geral, nos termos do compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, na sala do Centro de Dia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto um: Informações e esclarecimentos sobre a actividade da Instituição.**

**Ponto dois: Apreciar e votar Relatório e Conta de Gerência relativos ao Exercício de 2014 e o Parecer do Conselho Fiscal.**

**Ponto três: Outros assuntos do interesse da Instituição.**

Não havendo maioria legal de irmãos para a Assembleia funcionar à hora da convocatória, (vinte horas), a Senhora Presidente abriu a sessão, de acordo com a segunda convocatória, na presença de quarenta e seis irmãos e vinte e sete representados legalmente, o que perfaz setenta e três irmãos, tendo sido a Mesa constituída pela Presidente Dra. Maria Avelina da Silva Fonseca Leal de Oliveira e Vice-Presidente Dra. Sandra Cristina Espadanal de Melo, Secretária Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza e o Secretário José Joaquim Parracho Branco-----

A Senhora Presidente deu as boas vindas a todos os presentes e lamentou, devido ao seu falecimento a falta do irmão António José Coimeiro, presença assídua e elemento tão empenhado na vida da instituição e que a bem serviu. E antes de dar início à ordem de trabalhos leu à assembleia a decisão de voto de pesar deliberada pela Mesa Administrativa pondo-a à consideração e votação da assembleia, tendo sido aprovada por unanimidade, fazendo este documento parte integrante desta ata.-----



*Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Santa Casa da Misericórdia de Benavente  
2130 Benavente*

*Ref's.:*

*Ofício:  
NJ/EC/530/2015*

*Benavente,  
2015/03/27*

*ASSUNTO: VOTO DE PESAR*

*Na sequência da sua deliberação de apresentação de um voto de pesar à família do irmão senhor António José Coimeiro, pelo seu falecimento ocorrido no passado dia 10 de Janeiro e tendo em conta que exerceu a função de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, vem a Mesa Administrativa propor que seja submetido à Assembleia Geral Ordinária de hoje, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*O Provedor,*

*(Cor. Joaquim António Norte Jacinto)*

*Aprovado de um  
voto de Pesar  
Em unanimidade  
73  
Presidente da  
Mesa  
AP*

Empresa: **SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE**  
 Morada: **Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54**

C P .: **2130-999 Benavente**

De seguida a senhora presidente leu a ordem de trabalho e antes de passar a palavra ao Sr. Provedor informou que após este ter terminado podem os irmãos inscrever-se para solicitar esclarecimentos ou pedir informações à Mesa Administrativa.-----

O Senhor Provedor começou por frisar que sendo a Santa Casa da Misericórdia uma Instituição sem fins lucrativos sob a tutela da Igreja e da Segurança Social e estando-lhe atribuído o concelho de Benavente para cumprimento da sua missão a Mesa Administrativa, face a condicionalismos externos que afetam a sua atividade, tem vindo a proceder a alguns ajustamentos nem nunca por em causa o bem-estar dos seus utentes e o apoio aos mais desprotegidos e às suas famílias.-----

Apesar de terem sido rentabilizados ao máximo os recursos existentes, não foi possível manter o equilíbrio orçamental conseguido no ano anterior devido a fatores externos que estão fora do controlo da Mesa Administrativa.-----

No setor social a Mesa Administrativa viu-se confrontada com a consequência da possível diminuição em cerca de 10% da capacidade do lar pela segurança social, face à integração da valência CATEI em ERPI, e com o não preenchimento de sete vagas atribuídas à segurança social. Pese embora esta continue a pagar o valor do protocolo, a Instituição teve de suportar o diferencial que seria pago pelo utente e pela família e vai ter de proceder à transformação de três dos quatros quádruplos do CATEI em seis duplos, para manter a capacidade de resposta e evitar o consequente aumento do custo do utente e tudo foi feito para que o bem-estar dos seus utentes não diminuísse.-----

Foram feitas obras de conservação e manutenção do edifício do lar no montante de €11.008,57. Foram adquiridas uma cama de banhos “HUDSON”, quatro camas e seis Mesas-de-cabeceira no valor de €10.941,50.-----

Equipou-se o setor social com uma lavandaria, cujo valor das máquinas necessárias a um bom desempenho atingiu o montante de €31.714,86.-----

Adquiriu-se ainda uma viatura no valor de €14.500,00.-----

No que concerne ao bem-estar físico e emocional dos nossos utentes foram desenvolvidas atividades no sentido de alargar a integração social do idoso face ao grupo e à comunidade onde estão inseridos.-----

Na área da saúde desenvolveu-se um plano de ações com o objetivo de aumentar as convenções e seguros e foram, também encetadas conversações no sentido de aderirmos ao SIGIC para cirurgia geral.-----

A taxa de ocupação do bloco operatório aumentou em relação ao ano de 2013, mas ainda se situa nos 43%.-----

Os serviços na área da saúde tiveram uma variação de -4,25% com origem no facto da faturação da ADSE referente ao meses de Novembro e Dezembro apenas ter sido inserida em Janeiro de 2015, devido a alteração do programa de faturação por aquela entidade e também no fato da empresa CRX, Lda., com quem a Santa Casa tem uma parceria, ter mantido o equipamento TAC sem funcionar deste o mês de Maio de 2014, não cumprindo, assim, o contrato de prestação de serviços o que levou a Mesa Administrativa no interesse da Instituição, a não renovar o contrato a partir de abril do corrente ano.-----

No setor agrícola não se procedeu à extração da cortiça das Herdades da Carvoeira e do Monte do Olival por o valor oferecido pelo compradores não ter sido vantajoso para a Instituição, tendo-se optado por passar a venda para o corrente ano. Continuou, informando que a Mesa administrativa tem procurado envolver todos os seus colaboradores no cumprimento da missão da Instituição e tem contado sempre com os seu apoio e dedicação sem os quais não seria possível levar a bom porto o cumprimento da missão. Referiu ainda que se está a trabalhar na proposta parta a revisão do compromisso como obriga o Decreto-Lei nr. 172-A/2014, de 14 de

Novembro, mas que se aguarda pela reunião da Conferência Episcopal Portuguesa que terá lugar na segunda quinzena de abril e que irá apreciar o texto de modelo de compromisso, consensualizado pela União das Misericórdias Portuguesas e os Canonistas da Conferência Episcopal Portuguesa. -----

Continuou, lendo uma carta de conforto do Senhor Arcebispo de Évora, relativamente ao processo judicial movido à Santa Casa e cuja decisão foi contra esta, tendo sido feito recurso para a relação de Évora, estando confiante que este tribunal superior nos dê razão. Informou, ainda, que após audiência com o Senhor Arcebispo no passado presente dia 18 os órgão sociais deliberaram aguardar pela decisão do tribunal da relação.-----

Comunicou que já pode ser visitado a site da Santa Casa em [www.scmabenavente.pt](http://www.scmabenavente.pt).-----  
Concluiu, saudando de forma especial todos os colaboradores, voluntários e médicos especialistas, pois com o seu empenho e dedicação contribuíram para a concretização dos objetivos da instituição.-----

Antes de dar a palavra aos irmãos a Senhora Presidente perguntou quem prescinde ou não da leitura a ata da Assembleia anterior. Colocada a votação houve sessenta e sete votos prescindido da leitura e verificando a Senhora Presidente que três irmãos não manifestaram a sua intenção em qualquer sentido, perguntou qual a sua posição, tendo a Irmã Irene Carapinha manifestado que não vai votar qualquer decisão sufragada na Assembleia por entender que esta direção não é validada, sendo a posição corroborada pelos Irmãos Romeu Henriques e Laura Henriques, que também tinham mandatos de outros dois irmãos, tendo a Senhora Presidente solicitado que tal fosse apresentado por escrito para que o documento fosse digitalizado e fizesse parte da ata.

Declaração de VOTO  
Na qualidade de jurado  
eu não vou exercer o direito de voto,  
nesta assembleia, por ser como autora  
do caso judicial, do reconhecimento  
legitimidade a esta decisão para  
exercer as suas funções, assim  
não votarei nenhuma das decisões  
sufragadas nesta assembleia.

Irene Carapinha  
Irmã n.º 385

Laura Henriques  
n.º 279

Romeu Henriques  
n.º 280

Empresa: SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE  
 Morada: Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54

C P .: 2130-999 Benavente

No entanto, a Senhora presidente questionou a votação já feita nesta reunião. O Sr. Romeu Henriques participou, votação essa de uma proposta vinda da Mesa Administrativa, tendo a irmã Laura Henriques afirmado que essa em nada tinha a ver com as decisões que viriam a ser tomadas.-----

Em sequência, inscreve-se a Irmão Laura Henriques para perguntar se a redução de número de utentes por quarto tinha a ver com a sua dimensão, ao que o Senhor Provedor respondeu que tem de ser seguida a legislação como se este lar fosse considerado novo. Não houve mais inscrições.

Antes da passagem ao ponto dois da ordem de trabalhos a Senhora Presidente solicitou à Assembleia autorização para delegar na sua Mesa a competência para redigir a ata que assim, se considerará logo aprovada para o devidos e legais efeitos, nos termos do artigo trigésimo sexto do compromisso da Irmandade, o que foi aprovado por sessenta e nove votos, nenhum voto contra ou abstenção e não votaram os irmãos Irene Carapinha, Romeu Henriques, Laura Henriques e os dois irmãos por si mandatados -----

Passando-se ao ponto dois da ordem de trabalhos a Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Provedor, que apresentou em “power point” o relatório e os resultados do exercício do 2014 que se encontram em brochura anexa a esta ata fazendo dela parte integrante.-----

Em resumo, o **Resultado Líquido do exercício foi negativo no valor de 222.978,15€** (duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos), em que a saúde apresentou um resultado **negativo de 174.855,37€**; o ERPI saldo **negativo de 123.837,21€**; as propriedades rústicas saldo **positivo 75.944,51€** e a Igreja saldo **negativo de 1.230,08€**.-----

Apesar do resultado ser negativo, referiu que mercê de uma gestão criteriosa o saldo de tesouraria é positivo e nem houve necessidade de recorrer ao depósito a prazo existente.-----

A Senhora Presidente agradeceu a explanação do Senhor Provedor e deu a palavra aos irmãos tendo-se inscrito Joaquim Cabeça, Romeu Henriques e António Fernandes.-----

O primeiro começou por dizer que a apresentação das contas melhorou, tendo havido o cuidado de apresentação dos resultados por valências, tendo dado os parabéns.-----

Referiu que podia ter sido inscrita em 2014 a dívida da ADSE relativa a Novembro e a Dezembro o que diminuiria o resultado negativo.-----

Perguntou ainda se o contrato com o CRX prevê indemnização à Santa Casa pois o fato da empresa não o ter vindo a cumprir provocou grande prejuízo á instituição e lamentou que os gráficos distribuídos sejam a preto e branco e pela sua leitura da conta de gerência acha que falta contabilizar 123.837,21€ de saldo negativo.-----

À primeira pergunta, por se tratar de uma questão técnica o Senhor Provedor deu a palavra ao Dr. Paulo Côdea que informou que tal seria possível, mas seria mais complicado fazer o acerto no ano seguinte.-----

Quanto aos gráficos que no power point são apresentados a cores mas nas cópias distribuídas não, o Senhor Provedor referiu que tal tem a ver com custos. Quanto ao CRX referiu que não existe qualquer cláusula de indemnização.-----

Relativamente à última pergunta a Senhora Presidente da Mesa solicitou autorização ao Senhor Provedor para responder, chamando à atenção que esse valor representa o total de todas as valências do ERPI. Se as somar todas é esse o montante.-----

O irmão Romeu Henriques perguntou a razão de apenas estar presente o presidente do conselho fiscal e qual o motivo que leva o senhor João Guerra a que quase nunca apareça nas reuniões, tendo respondido o Senhor Provedor que se prende com razões de ordem pessoal ou de saúde.---

Perguntou ainda a razão dos utentes do lar não serem acompanhados por um funcionário quando se deslocam ao Hospital de Vila Franca de Xira e continuou dizendo que tinha vindo há pouco deste Hospital e que foi informado que a Santa Casa da Misericórdia de Benavente é a única que tem tal procedimento, tendo o Senhor provedor respondido que dentro da instituição cabe a esta seguir o utente, fora dela a responsabilidade é da família, como consta do regulamento e além disso os utentes estão inscritos na plataforma onde os médicos do Hospital têm acesso a todo o processo do utente. Assim que é necessário enviar um utente para o Hospital é chamada uma ambulância por uma enfermeira e é comunicado à família para fazer o acompanhamento. Só no caso de o utente não ter família é que há acompanhamento e aliás o funcionário não seria capaz de responder às questões médicas apresentadas e acresce ainda que se tal acontecesse os utentes do lar ficariam com menos pessoal para os atender nas ausências desses funcionários.-----

O senhor António Fernandes perguntou qual é o ponto número dois da ordem de trabalhos, o que lhe foi lido, retorquindo que estas perguntas não deveriam ser feitas neste ponto visto nada terem a ver com ele.-----

Não havendo mais inscrições passou-se à votação do Relatório e Conta de Gerência em que houve sessenta e quatro votos a favor três abstenções e nenhum voto contra. A irmã Professora Doutora Sílvia Frazão teve de sair mais cedo, não tendo votado e os irmãos Irene Carapinha, Romeu Henriques, Laura Henriques e os dois irmãos por si mandatados -----

O irmão Carlos Nunes lembrou que ainda não tinha sido lido o parecer do Conselho Fiscal. A Senhora Presidente agradeceu o reparo e pediu desculpa, tendo o mesmo sido apresentado pelo seu Presidente bem como a informação do Revisor Oficial de Contas, fazendo este documento parte integrante da ata.-----

Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento com o disposto na alínea e) do artigo 52 do compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas de 2014.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal, contou sempre em termos que importa registar, com a colaboração da Mesa Administrativa e dos serviços da Santa Casa da Misericórdia de Benavente.

Na apreciação das demonstrações financeiras do exercício de 2014, o conselho Fiscal teve em especial consideração o relatório do Dr. Gil Sousa Monteiro, Revisor Oficial de Contas.

Nos termos do artigo 52, do compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Benavente procedemos:

À fiscalização dos atos da Mesa Administrativa, através dos elementos de contabilidade e das informações e esclarecimentos obtidos junto dos serviços;

À averiguação da observância da lei e do cumprimento dos termos do compromisso;

À verificação periódica, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, dos documentos, registos e livros de escrituração;

À verificação do Balanço, Demonstração dos resultados e respetivos anexos, dos princípios contabilísticos subjacentes e à apreciação do relatório da Mesa Administrativa;

A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

A contabilidade, as contas e o relatório da Mesa Administrativa satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade desenvolvida e a situação da Instituição;

Os atos da administração que são do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e os termos do compromisso;

Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos do parecer que:

Aprovem o relatório e contas do exercício de 2014, apresentado pela Mesa Administrativa;

Procedam à apreciação geral da administração e fiscalização da instituição;

Benavente, 26 de Março de 2015

O conselho Fiscal,

Empresa: SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE  
Morada: Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54

C P.: 2130-999 Benavente

N.I.P.C.: 501 116 397

Passou-se ao ponto três da ordem de trabalhos, não tendo sido apresentados quaisquer outros assuntos.-----

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada eram vinte e duas horas e dezasseis minutos da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Arletina Leal de Oliveira*

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Sandra*

O Secretário

*Braveiro*

O Secretário

*Braveiro Trieta*